



Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

(47) 3404-8000

amfri@amfri.org.br

www.amfri.org.br



RESOLUÇÃO Nº 13 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DECLARA FÉRIAS COLETIVAS NO PERÍODO DE
DEZEMBRO DE 2024 E JANEIRO DE 2025.

O Presidente da **Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI**, Senhor **Erico de Oliveira**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada férias coletivas aos colaboradores da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, sediada no município de Itajaí/SC, no período de 19 de dezembro de 2024 à 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica declarado que no dia 03 de janeiro de 2025 não haverá expediente, retornando as atividades no dia 06 de janeiro de 2025, no respectivo horário de funcionamento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Itajaí, 19 de novembro de 2024.

ERICO DE OLIVEIRA

Presidente da AMFRI

